

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Vicente Paulo Basso e Sueli de Fátima Falasca Basso, bem como do terceiro interessado Luís Gustavo Basso, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ. Processo nº 0001848-26.2009.8.26.0319

A Dra. Natasha Gabriella Azevedo Motta, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Lençóis Paulista, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 27/06/2025 às 11:12 horas e encerramento do 1º leilão em 30/06/2025 às 11:12 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 27/07/2025 às 11:12 horas, não sendo aceito lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser efetuado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Casa na rua Sete de Setembro de Morada nº 1646, com 217,62m² de área construída, e seu respectivo lote de terreno urbano, situado à Rua Sete de Setembro, no Jardim Morumbi, na Cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, lote esse sob nº 07 de quadra "J", que mede 11m de frente e de fundos, por 25m de ambos os lados, totalizando a área de 275m², e confrontando pela frente com a citada via pública Rua Sete de Setembro, pelo lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel confronta com o lote nº 06, pelo lado esquerdo com o lote nº 08, e finalmente nos fundos com o

lote nº 10, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra "J". Contribuinte: 8.864-1. Matrícula nº 6.668 do CRI de Lençóis Paulista/SP. Ônus: Consta no R.4, a hipoteca do imóvel em favor da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ. Consta na Av.5, a penhora do imóvel pelo processo nº 0001848-26.2009.8.26.0319 da 1ª Vara Cível de Lençóis Paulista. Débitos da execução R\$ 694.915,70 (dezembro/2022)

Avaliação R\$ 548.000,00 (novembro/2023). Avaliação atualizada R\$ 592.255,30 (maio/2025)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação a vista e da comissão.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances;

ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 3º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. Lençóis Paulista, 20/05/2025.